



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2015**

ATA Nº 43/2015

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar a reunião, ordinária o Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Período antes da ordem do dia:-----**

**- Registo de Presenças-----**

Aberta a sessão o presidente deu a conhecer aos restantes membros a correspondência recebida. Bem como os trabalhos desenvolvidos na última quinzena-----

**-Ordem do dia:-----**

----- **1º Ponto: Acordos de execução; -----**

----- **2º Ponto: Contrato de comunicações móveis com a Vodafone;-----**

----- **3º Ponto: Visita estatutária do Governo Regional à Graciosa;-----**

----- **4º Ponto: Participação no XV Congresso da ANAFRE em Ponta Delgada.-----**

**Ponto um: Acordos de execução; -----**

Foi posto à discussão e à votação os acordos celebrados com a Direção Regional da Habitação para a realização de obras de conservação e restauro nas habitações sociais da Junta de Freguesia. Tendo sido atribuído o valor de trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete e cinquenta e nove cêntimos.-----

2 – Acordo de colaboração entre secretaria regional do ambiente e a Junta de Freguesia, para a limpeza e desobstrução de água, programa ECO freguesias e controlo de infestantes.-----

Os acordos acima mencionados foram discutidos e aprovados por unanimidade e conseqüentemente o envio à Assembleia de Freguesia para que se proceda à revisão orçamental. -----

----- **Ponto dois: Contrato de comunicações móveis com a Vodafone:-----**

Após a leitura do contrato e sua discussão foi aprovado por unanimidade subscrever o contrato apresentado pela Vodafone Portugal com o preço base de doze euros e setenta e cinco cêntimos para os serviços móveis da Junta de

